



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Estado de São Paulo -

167

DECRETO LEGISLATIVO N° 0592/2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0062/2023
PROCESSO N° 3216/2023

“Dispõe sobre a denominação de próprio Público (quadra poliesportiva) que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º - A atual quadra poliesportiva sem denominação, localizada na Rua Luiz Zandrini, Bairro Jardim Luiz Mauro, neste Município de Ferraz de Vasconcelos, passa a denominar-se “**quadra poliesportiva Eujácio Pereira da Silva**”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 08 de agosto de 2023.

Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 167 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo